



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 451, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Férias a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, adiantamento de 18 (dezoito) dias de férias, conforme requerimento, a partir de 02 de Janeiro de 2019, ao Servidor Público Municipal Ivaldo Hammes, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, referente ao período aquisitivo de 14 de Janeiro de 2019 a 13 de Janeiro de 2020, para gozo no período de 02 a 19 de Janeiro de 2020, recebendo, no período de férias a remuneração normal, sendo que o adicional de 1/3 (um terço), previsto no inciso XVII, artigo 7º, da Constituição Federal será pago na Folha de Pagamento do mês em que encerrar o período aquisitivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo